



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 005/2023

Matéria de Ensino: Fundamentos Técnicos da Biblioteconomia.

Disciplinas: Metodologia Científica Aplicada à Biblioteconomia; Fundamentos da editoração; Metodologia Científica Aplicada às Ciências Humanas; Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia; Normatização de Documentos; Metodologia Científica Aplicada às Ciências Biológicas e Saúde; Orientação de TCC I e II.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 BÁRBARA FRANÇA BARCELLOS	73.00	78.00	82.00	77.67	466.00
2 IDA CONCEICAO ANDRADE DE MELO	77.00	70.00	78.00	75.00	450.00
3 THIAGO LIMA SOUZA	86.00	97.00	94.00	92.33	554.00
4 VERONICA CARDOSO DE SANTANA	49.00	48.00	40.00	45.67	274.00

CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 BÁRBARA FRANÇA BARCELLOS	24.50	24.50	24.50	24.50	98.00
2 IDA CONCEICAO ANDRADE DE MELO	25.90	25.90	25.90	25.90	103.60
3 THIAGO LIMA SOUZA	25.30	25.30	25.30	25.30	101.20

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL		
	PD	PT	Nota Final (NF)
1 BÁRBARA FRANÇA BARCELLOS	466.00	98.00	56.40
2 IDA CONCEICAO ANDRADE DE MELO	450.00	103.60	55.36
3 THIAGO LIMA SOUZA	554.00	101.20	65.52

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme Art. 20º, §4º e Art. 23, PU, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado e não terá seus títulos avaliados.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

Observação 3: Conforme item 5.9.4 do Edital, a data, horário e local para aferição da comissão será publicado no site da instituição (drs.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

Observação 4: Conforme item 5.9.5 do Edital, o não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.